



O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, CEP 88.034-902, Bairro Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luiz Antônio da Costa Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a Empresa **ARTONHO CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP**, com endereço na Rua Bom Abrigo, nº. 115, Bela Vista III, São José/SC, CEP 88.110-760, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.851.228/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. Antonio Candido Siqueira Martins, celebram o presente Termo Aditivo nº. 002/2017, ao contrato nº. 699/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1– As partes, de acordo com o subitem 5.1.1 do contrato, resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2017.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 3(três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 20 de setembro de 2017.

Pelo Contratante:

Ivan Cesar Ranzolin
Presidente

Luiz Antônio da Costa Silva
Vice-presidente de Tecnologia

Duílio Gehrke
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

Pela Contratada:

Antonio Candido Siqueira Martins
Representante Legal

Testemunhas:

João da Silva Mattos
Gerente Administrativo

Edi Edu Chagas
Gerente Econômico-Financeiro

